

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, em única instância.
Art. 15. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 11-09-2017.
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
ANEXO I
A QUE SE REFERE O ATO NORMATIVO 1.045/2017-CPJ, DE 11-09-2017.

CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA
1. CONSIDERAÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DA APLICAÇÃO DE VOTO ELETRÔNICO

1.1 Permite a votação e a apuração conforme os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior.

1.2 O eleitor votará em um dos terminais de votação localizados no edifício-sede da Instituição.

1.3 Para o acesso e votação na aplicação, os usuários serão previamente identificados ou poderão utilizar o certificado digital.

1.4 Emite a lista de eleitores aptos a votar em conferência anterior à eleição.

1.5 Promove a inicialização do sistema (abertura da eleição) através de usuário previamente cadastrado, de caráter sigiloso, de domínio da Comissão Eleitoral.

1.6 Emite, no início da votação, o relatório "Zerézima", isto é, relatório de confirmação de zero voto computado.

1.7 Permite a visualização da foto dos candidatos.

1.8 Garante a emissão restrita de relatórios através de perfil de segurança no sistema.

1.9 Emite comprovante de votação com certificado de autenticidade.

1.10 Promove o encerramento da eleição no horário estipulado pelo regulamento.

1.11 Emite relação de votantes com data e hora da votação e certificado de autenticidade para conferência.

1.12 Emite os relatórios com os resultados finais da eleição: Mapa de votação, Quantidade de votos por candidato.

2. SEGURANÇA DO SISTEMA

2.1 Acesso restrito aos usuários com certificado digital ou previamente autorizados pelo sistema.

2.2 Acesso restrito aos eleitores aptos à eleição.

III - AVISOS

Aviso de 29-08-2017

nº 415/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os Senhores Promotores de Justiça da Área Regional da Grande São Paulo II abaixo relacionados, para Reunião de trabalho que ocorrerá no dia 13-09-2017, às 18h, na Sala do Júri do Fórum de Osasco, sito à Avenida das Flores, 763 – Jardim das Flores. Ficam convidados, ainda, todos os membros da Instituição que preferirem comparecer a este evento, sem prejuízo da reunião que ocorrerá em sua própria Área Regional.

Adriana de Cassia Delbue Silva; Alberto Cerqueira Freitas Filho; Alexandre Alberto de Azevedo Magalhães Júnior; Alexandre Nunes de Vincenti; Alice Monteiro Melo Sampaio Camargo; Ana Lúcia de Biazzi Pereira Ferreira Silva; Ana Luisa de Oliveira Nazar de Arruda; André De Almeida Panzeri; Bianca Reis D'Ávila Luchesi Farias; Bruno Camargo Ferreira; Bruno Cesar Cruz de Assis; Bruno Godim Rodrigues; Camila Moura e Silva; Daniel Dermendjian Duprat Avellar; Daniele Maciel da Silva; Débora de Camargo Aly; Eduardo Caetano Querobim; Estevo Luis Lemos Jorge; Fabio Luis Machado Garcez; Fernanda Priscilla Bergamaschi Moretti Tassuoka; Fernanda Queiroz Karan Franco; Fernanda Raspantini Pellegrino; Guilherme Silva de Deus; Gustavo Albano Dias da Silva; Helena Bonilha de Toledo Leite; Heloisa Maluf; Ivana Chacon; Izabela Angelica Queiroz Fonseca; Julia Dazzi Piol; Juliana de Freitas Levy Manfrin; Juliana Lourenço Baleroni Magalhães; Juliano Carvalho Atoji; Leticia Rosa Ravacci; Leticia Stuginski Stoffa; Luis Roberto Jordão Wakim; Marcelo Silva Cassola; Marco Antonio de Souza; Marcos Mendes Lyra; Marcus Patrick de Oliveira Manfrin; Maria Carolina de Almeida Antonaccio; Maria do Carmo Galvão de Barros Toscano; Maria Eugênia Vieira de Moraes; Maria Fernanda Papa Nitirini; Maria Isabel El Maerrawi; Maria Julia Kaial Cury; Marianna Moura Gonçalves; Marina de Azevedo Brito Lippi Pedersolli; Martha de Camargo Duarte Dias; Natália Amaral Azevedo; Paola Cominatto Bertocco; Patricia Takesaki Miyaji Nariçawa; Patricia Tiemi Momma; Paula Villanacci Alves Camasmie; Paulo Roberto Ferreira Fortes; Persio Ricardo Perrella Scarabel; Priscila Gomes Barcellos Borges; Renata Yurika Makita Rodrigues; Renato Ferreira dos Santos; Ricardo Navarro Soares Cabral; Roberta Cassandra Moraes; Rodrigo Cesar Cocco; Rodrigo Otavio Frank de Araújo; Ruth Katherine Anderson Pinheiro; Sandra Reimberg; Silvia Tomaz Lourenço Moreno de Oliveira; Solange Aparecida Sibinel; Stela Maris Gomes de Abreu Rima; Susana Lúcia Alvim Carotta Muller; Tatiana Bianchi Trivino; Taciana Trevisoli Panagio Gil; Vanessa Therezinha Sousa de Almeida; Vania Caceres Stefanoni; Vitor Petri; Wellington Luiz Daher

Avisos de 30-08-2017

nº 416/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os Senhores Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para cerimônia de apresentação da nova sede da Promotoria de Justiça de Francisco Morato que ocorrerá no dia 15-09-2017, às 10h, sito à Rua 21 de Março, 238, Centro, Francisco Morato. Ficam convidados, ainda, todos os membros da Instituição que preferirem comparecer a este evento, sem prejuízo da reunião que ocorrerá em sua própria Área Regional.

Bianca Reis D'Ávila Luchesi Farias

Vanessa Therezinha Sousa de Almeida

Maria Isabel El Maerrawi

Paulo Roberto Ferreira Fortes

nº 417/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA os Senhores Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para cerimônia de apresentação da nova sede da Promotoria de Justiça de Santana do Parnaíba que ocorrerá no dia 13-09-2017, às 16h, sito à Rua Professor Antônio Olegário, 147, Jd Professora Benoa, Santana do Parnaíba. Ficam convidados, ainda, todos os membros da Instituição que preferirem comparecer a este evento, sem prejuízo da reunião que ocorrerá em sua própria Área Regional.

Paula Villanacci Alves Camasmie

Daniele Maciel da Silva

Avisos de 05-09-2017

nº 431/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal para reunião ordinária mensal, no Auditório Luis Felipe França Ramos, no Edifício Sede do Ministério Público, à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, no dia 14-09-2017, às 11h, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e submissão da ata da reunião anterior à aprovação;
2. Relatório de distribuição do mês de agosto;
3. Comunicações do Secretário Executivo;
4. Especialização interna;
5. Critério de distribuição dos Analistas Jurídicos aos cargos de Procurador na Procuradoria Criminal;
6. Comunicações dos Procuradores de Justiça que integram Órgãos da Administração Superior do Ministério Público;
7. Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça Criminal.

Aviso de 05-09-2017

nº 432/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva – Centro de Apoio Operacional de Consumidor e Cível, CONVIVAM os Membros e servidores do Ministério Público para participar do "WORKSHOP: ASPECTOS NOTARIAIS E REGISTRIS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS" - NOVOS DISPOSITIVOS DO CPC E REFLEXOS NA ATUAÇÃO DO MP NA TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS, PROTESTOS DE TACS, INCLUSÃO DE RÉUS EM CADASTROS DE INADIMPLENTES, MEDIDAS DE EFETIVIDADE NAS EXECUÇÕES DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS a ser realizado no dia 13-09-2017 (quarta-feira), das 9h30m às 12h, no Auditório "Luis Felipe França Ramos", Edifício "Campos Salles", sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Riachuelo 115, nesta Capital.

Programação

9h30 – Abertura do evento

José Roberto Rochel de Oliveira

Coordenador-Geral do CAO Cível e de Tutela Coletiva

9h40 às 10h20

Ivan Jacopetti do Lago

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista – SP

"PUBLICIDADE DE AÇÕES NO REGISTRO DE IMÓVEIS" 10h20 às 11h

Sérgio Luiz José Bueno

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São José do Rio Preto – SP

"POSSIBILIDADE DE PROTESTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA".

11h às 12h – Debates com mediação do Dr. Marcos Stefani, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente.

Público alvo: Membros e Servidores

Inscrições até 12 de setembro pelo e-mail caocivelevotos@mppsp.mp.br

Serão conferidos certificados de participação

Aviso de 11-09-2017

nº 434/2017 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente a definida no artigo 19, inciso XII, alínea "c", da Lei Complementar 734, de 26 de novembro 1993, a pedido do Núcleo de Execuções Criminais do CAO Criminal, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça que:

a) Decisão proferida no Processo 1007625-92.2017.4.01.3400 da 5.ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu dilação de prazo até o dia 31-07-2018 para os titulares de FGTS em situação de prisão sacarem o saldo das contas inativas; bem como autorizou o saque do saldo da conta vinculada ao FGTS em nome do preso por meio de procurador regularmente constituído, portando procuração com poderes especiais feita por instrumento público ou autenticada pelo diretor do estabelecimento prisional onde o trabalhador se encontra;

b) Os Promotores Criminais bem como das Execuções Criminais do Estado de São Paulo deverão atentar para o fato de que é possível que réus e sentenciados possuam contas inativas do FGTS; bem como buscar meios para providenciar a utilização dos valores para ressarcimento da vítima do crime ou pagamento da multa imposta na condenação, tendo em vista o entendimento apresentado pela Egrégia Corte Superior de Justiça, exteriorizado nos autos do Recurso Especial 1.275.834/PR (cf. informativo de Jurisprudência 558), que fixou precedente atestando a legitimidade Ministerial para pleitear medidas assecuratórias com vistas à garantir o adimplemento da pena de multa e de prestação pecuniária e a legitimidade Ministerial para pleitear, no âmbito do processo penal – de conhecimento e de execução – medida cautelar de arresto, nos termos dos artigos 125 e seguintes, do Código de Processo Penal, com vistas à garantir futura indenização ex delicto em favor da vítima.

IV - DESPACHOS

Despacho do Procurador-Geral de Justiça

Protocolado n. 81.275/2017-MP

Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público
Objeto: solicitação de prorrogação do afastamento do exercício de suas funções da Doutora Cristiane Helena Leão Pariz, 100ª Promotor de Justiça da Capital.

Extrato da decisão

Decisão: À vista da solicitação da Corregedoria-Geral do Ministério Público fundada no artigo 253 e parágrafo único da Lei Complementar Estadual n. 734/93 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público) à cuja fundamentação adiro, determino a prorrogação do afastamento do exercício funcional da Doutora Cristiane Helena Leão Pariz, 100ª Promotor de Justiça da Capital, nos termos do previsto no parágrafo único da mesma norma.

São Paulo, 11-09-2017

Gianpaolo Poggio Smanio
Procurador-Geral de Justiça

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 11-9-2017

Protocolado n. 83.308/17

Interessada: Assessoria Técnica da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo
Objeto: Proposta de Emenda n. 02, de 2017, à Constituição do Estado de São Paulo

DESPACHO: Em atenção ao Ofício 318/2017/AtCC, que solicita manifestação sobre a Proposta de Emenda n. 02, de 2017, à Constituição do Estado de São Paulo, acolho o parecer da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica que, ao apreciar referida propositura, conclui por sua incompatibilidade com o arts. 128, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal, e que se encontra assim ementado: "CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROPOSTA DE EMENDA N. 02, DE 2017, À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE NOVA REDAÇÃO AO INCISO XXVII AO ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. PROCESSO DE ESCOLHA. CONVOCAÇÃO DOS INTEGRANTES DA LISTA TRÍPLICE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA A SER DESENVOLVIDA DURANTE SEU MANDATO, SOB PENA DE IMPEDIMENTO À NOMEAÇÃO PELO GOVERNADOR DO ESTADO. 1. Além de ser inadmissível a disciplina em Constituição Estadual de matéria confiada às leis orgânicas do Ministério Público ou às normas gerais, a proposta de emenda constitucional é fator de perturbação do princípio da divisão funcional do poder por ser vedada, à luz do § 3º do art. 128 da Constituição de 1988, qualquer penetração do Poder Legislativo no processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça seja por sua convocação para apresentação de plataforma de gestão seja por subordinação da nomeação pelo Governador do Estado ao comparecimento nessa sessão. 2. Inconstitucionalidade da proposta de emenda constitucional".

CONSELHO SUPERIOR

Aviso 223/2017 - CSMP, de 11-09-2017

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA, nos termos do artigo 228 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei 7.347, de 24-07-1985, que em sua Secretaria se encontram à disposição das associações legitimadas, pelo prazo de 10(dez) dias, os seguintes procedimentos:

CONSUMIDOR

Nº MP: 43.0161.0000271/2017-7 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR

Interessados: LUIZIA HELENA BOSSO SOUSA e SUCO TANG

Tema: ALIMENTO (S)

Assunto:

CONSUMIDOR

Nº MP: 14.0161.0001069/2016-4 - 2 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR

Interessados: PT 0116538/16 - PJ SÃO CAETANO OF 116/16

- VITOR HUGO SOUZA FERREIRA e ITAU UNIBANCO S/A

Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 43.0182.0000766/2017-7 - 2 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA

Interessados: ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO, ALCIO

ROBERTO IKEDA JÚNIOR e CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A

PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto:

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Nº MP: 14.0182.0001368/2016-4 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ADAMANTINA

Interessados: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Tema: EDUCAÇÃO

Assunto: EDUCAÇÃO INFANTIL

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0190.0000693/2015-2 - 3 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADINA

Interessados: HERBERT TRUJILLO RULLI, MUNICÍPIO DE

ANDRADINA, NORIVAL NUNES DA SILVA, FLAVIO ANTONIO MOREIRA e SOCIEDADE CULTURAL DE ANDRADINA

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO

ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0190.0001020/2017-8 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADINA

Interessados: MUNICÍPIO DE ANDRADINA e 28ª BATALHÃO

DA POLÍCIA MILITAR DE ANDRADINA

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO

ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0194.0000616/2016-0 - 3 Volume(s) - 2

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇATUBA

Interessados: APARECIDO SÉRIO DA SILVA e LUIS CARLOS CUSTODIO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO

ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR / FISCALIZAÇÃO DO OBJETO / DESVIO DE RECURSOS

MEIO AMBIENTE

Nº MP: 43.0209.0000346/2017-4 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

Interessados: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 43.0209.0000353/2017-4 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

Interessados: OSVALDO UZUELI, PLÍNIO AGUIAR e RENATA BARREIRO

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A

PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0209.0000356/2017-0 - 6 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA

Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE

DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / BENS PÚBLICOS

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0211.0000466/2017-1 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BIRIGUI

Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI e EDSON LUIZ

ORENHA

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO

ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR / FISCALIZAÇÃO DO OBJETO / DESVIO DE RECURSOS

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0211.0001170/2016-1 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BIRIGUI

Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO

ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0211.0001462/2017-0 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BIRIGUI

Interessados: ROBERTO CARRILHO ALVES, ROBERTO FRARE, CESAR AUGUSTO JOST FERREIRA FILHO, MARIANA BEATRIZ ROMUALDO DE SOUZA e PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO

ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0211.0001642/2016-1 - 1 Volume(s) - 0

apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BIRIGUI

Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO e WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A